



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, inscrito no CNPJ Nº27.165.588/0001-90, com sede na Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim- ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **VICTOR DA SILVA COELHO**, portador do CPF Nº 031.499.617-69 e Registro Geral Nº 1.212.830, expedido em 21/02/1992, por SPTC-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustame firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, assinado em 26/08/2021, disponibilizado no D.J. de 09/09/2021, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, assinado em 10/11/2021, disponibilizado no D.J. de 22/11/2021 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, assinado em 02/02/2022, disponibilizado no D.J. de 16/02/2022, , com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1-** Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2021:

**1.1.1 -** A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>Raquel Zampirolo Santos</b> <b>Pós-graduação</b>	<b>146.171.767-13</b>	<b>1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>	<b>23/03/2022</b>

**1.1.2 -** A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>
<b>Rômulo Guedes</b> <b>(Pós-graduação)</b>	<b>180.507.987-55</b>	<b>1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 26/08/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2021, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2021 e 1° e 2° Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim /ES

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 18/05/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DA SILVA COELHO, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1162667** e o código CRC **ABE5C506**.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021**

**Categoria:** Resumo de Convênio  
**Data de disponibilização:** Quarta, 01 de Junho de 2022  
**Número da edição:** 6621  
**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO EST. DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **VICTOR DA SILVA COELHO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, a exclusão da cessão da estagiária **Raquel Zampi Santos** (**Pós-graduação**) e a inclusão da cessão do estagiário **Rômulo Guedes** (**Pós-graduação**) pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 19/05/2022, até o dia 26/08/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021 e 1º e 2º Termo Aditivo, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 30 de maio de 2022.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.